

HYPERA S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ nº 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

Código CVM nº 21.431

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2025**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada em 18 de março de 2025, às 10:00 horas, no escritório administrativo da Hypera S.A. (“Companhia”), localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 24º andar, cj. 241, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, os conselheiros foram devidamente convocados. Estavam presentes os Srs. Marcelo Curti, Mauro Stacchini Junior, Roberto Daniel Flesch e Edgard Massao Raffaelli. Presente, ainda, o representante da administração da Companhia, Sr. Ramon Sanches Frutuoso da Silva, Diretor Financeiro, bem como os representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”), auditor independente da Companhia, Srs. Marcos Carvalho, Nelson Câmara e Fellipe Sousa.

3. **MESA:** O Sr. Marcelo Curti assumiu a presidência dos trabalhos, que convidou a mim, Letícia Peres Ibrahim, para secretariá-lo.

4. **ORDEM DO DIA:** Analisar, discutir e emitir parecer sobre: **(i)** aos trabalhos da PwC referentes às demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 (“DFP/2024”); **(ii)** opinar sobre o relatório anual da Administração, proposta de destinação do resultado, incluindo para orçamento de capital, e a DFP/2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas e relatório de auditoria; e **(iii)** analisar o plano de trabalho do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e após discussão e análise das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade de votos e sem reservas e/ou ressalvas, deliberaram o que segue:

(i) Os trabalhos da PwC referentes às demonstrações financeiras da Companhia de 2024

O Sr. Marcos Carvalho reportou o bom andamento dos trabalhos da auditoria referentes à DFP/2024, a ser divulgada pela Companhia em 20 de março de 2025, mediante a entrega, pela Companhia, das cartas de representação.

O Sr. Nelson Câmara destacou os aspectos tributários mais significativos no que se refere ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Findos os debates e não havendo deliberação a ser tomada, os membros do Conselho Fiscal agradeceram as apresentações do Sr. Marcos Carvalho e do Sr. Nelson Câmara

(ii) Relatório Anual da Administração, Proposta de destinação do resultado (incluindo para orçamento de capital) e Demonstrações Financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas

Após a apresentação realizada pelo Sr. Ramon Sanches Frutuoso Silva a respeito dos resultados da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, com base no exame das demonstrações financeiras da Companhia, considerando as informações e os esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, bem como as opiniões apresentadas pelos auditores independentes, os Conselheiros opinaram favoravelmente ao encaminhamento das demonstrações financeiras da Companhia, das respectivas notas explicativas, bem como do relatório anual da Administração e de sua proposta para a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, para apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

O Conselho Fiscal opinou favoravelmente à proposta da Diretoria, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser oportunamente convocada, de Orçamento de Capital para o exercício social de 2025.

O parecer emitido pelos membros do Conselho Fiscal sobre as matérias dos itens (i) e (ii) acima encontra-se na forma do **Anexo I** à presente ata.

(iii) Plano de Trabalho 2025

Os membros do Conselho Fiscal apreciaram o plano de trabalho para o exercício social de 2025 e estão de acordo em seguir com a proposta apresentada.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros fiscais presentes.

São Paulo, 18 de março de 2025.

Mesa:

Marcelo Curti
Presidente

Letícia Peres Ibrahim
Secretária

Membros do Conselho Fiscal Presentes:

Marcelo Curti

Mauro Stacchini Junior

Roberto Daniel Flesch

Edgard Massao Raffaelli

[última página da ata da Reunião do Conselho Fiscal, realizada em 18 de março de 2025]

HYPERA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

Código CVM nº 21.431

ANEXO I À

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2025

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Hypera S.A. (“Hypera Pharma” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 163 da Lei 6.404/76, conforme alterada e em vigor (“Lei das Sociedades por Ações”), examinou as Demonstrações Financeiras: Individual (controladora) e Consolidada (Hypera Pharma e suas controladas) e as respectivas notas explicativas, o Relatório Anual da Administração e os demais demonstrativos elaborados pela Companhia, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como as propostas de destinação do lucro desse exercício e de orçamento de capital para o exercício social de 2025. Com base nas análises efetuadas e considerando-se ainda o parecer emitido pelos auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes nesta data, apresentado sem ressalvas, bem como as informações e esclarecimentos prestados por representantes da Companhia no decorrer do exercício, os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados concluíram por unanimidade, em consonância com o disposto no artigo 163 da Lei das Sociedades por Ações, opinar favoravelmente quanto ao encaminhamento dos referidos documentos e propostas para aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 25 de abril de 2025.

São Paulo, 18 de março de 2025.

Marcelo Curti

Mauro Stacchini Junior

Roberto Daniel Flesch